

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 9/2020 - PR**

CNPJ: 01.746.653/0001-87  
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 11/2020  
Processo de Licitação: 11/2020  
Data do Processo: 06/07/2020

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL."

Fornecedor: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA.  
Endereço: RUA RUI FREI GREGORIO DALMONT, 1239  
Cidade: Turvo - SC  
CGC/MF: 00.478.911/0001-29

Código: 7103

Inscrição Estadual: 253,081,130

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 6**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:55** horas do dia **20** de **Julho** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

*Felipe Cardoso*  
**Felipe Cardoso**  
Assessor II  
Portaria Nº 008/2019

-----  
ELIAS JOSE CARDOSO  
Diretor de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1413670922

PROFICHO PLASTIFICAR  
1413670922

RENOME  
VALCIR MOTA

DIR. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
4590769 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
048.428.279-47 24/11/1983

FRAÇÃO  
ALVACI MARCELINO MOTA  
JOVELINA PRUDENCIA  
MOTA

PERMISSÃO ACC CAT HÁB  
AD

Nº REGISTRO VALIAE 1ª HABILITAÇÃO  
02409645690 18/02/2022 04/07/2002

OBSERVAÇÕES  
EAR

Assinatura do Portador: *Valcir Mota*

LOCAL DATA DE EMISSÃO  
ARARANGUÁ, SC 01/03/2017

Valor Total do Bônus  
05151145215  
08123141036

ASSINATURA DO EMISSOR  
SANTA CATARINA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - COMARCA DE ARARANGUÁ - SC

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do D. nº 201, de 18/09/1994 e Art. 6º do D. nº 111, de 24/10/1994, que exigem para a validade do documento a presença obrigatória do assinante, juntamente com a presença obrigatória do tabelado, reproduzido em 02 (dois) exemplares, um deles autenticado e o outro em branco. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47662708191738120836-1; Data: 27/08/2019 17:38:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA58511-KBYR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Digiplus Tecnologia Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Digiplus Tecnologia Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2019 17:46:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Digiplus Tecnologia Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1334405

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2020 17:39:21 (hora local)**.

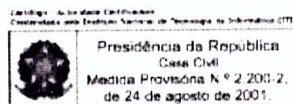
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 47662708191738120836-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4532b3a4ffd07bd6adccd98f8c2c7cba0d084f24297ecd8df9db9fb62afd3909abe36658bfff8131d5a0923ebc196d0e3f9034a764247e0a416d745b4c8311f6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TURVO  
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO  
JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião  
Maria Terezinha Dandolini  
Tabeliã Substituta

Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro, Cep: 88.930-000  
Fone/Fax: (48) 3525 0280 – tabelionato\_turvos@gmail.com



1º TRASLADO

Protocolo nº: 07309

Livro nº: 061 Folha nº: 030

Procuração - Data: 16/01/2020

**PROCURAÇÃO PÚBLICA** bastante que faz a empresa Digiplus Tecnologia Eireli, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (16/01/2020), nesta cidade de Turvo, município e Comarca de mesmo nome, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Maria Terezinha Dandolini, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante a empresa **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala 01, Bairro Imigrantes, nesta cidade de Turvo, inscrita no CNPJ nº. 00.478.911/0001-29, com sua Décima Quarta Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina, sob nº 20168676559, em data de 09/12/2016 e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em data de 23/12/2019, com último arquivamento em data de 09 de dezembro de 2016, neste ato representada pelo administrador Volnei Dandolini, inscrito no CPF. nº. 501 851 289-04 e no RG. nº. 1.088.332 - SESP/SC, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 1530, Centro, nesta cidade de Turvo, cuja cópia dos documentos da empresa outorgante e de seu representante ficam arquivadas nestas Notas em pasta própria; o presente devidamente identificado e qualificado por mim Maria Terezinha Dandolini, Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato reconheço, do que dou fé, e pela empresa outorgante referida, através de seu representante, me foi dito que, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **ELIZEU COELHO RAUPP**, inscrito no CPF. nº. 951 737 819-04 e no RG. 3.388.364 - SESP/SC, brasileiro, casado, supervisor de compras, residente e domiciliado à Rua do Expedicionário, s/nº, Edifício Antônio Pescador, apto. 702, Centro, nesta cidade de Turvo; **MATHEUS BORDIGNON**, inscrito no CPF. nº. 104 122 619-52 e no RG. 5 929 238 - SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado às margens da Estrada Municipal, 131, Vila Marchesini, em Timbé do Sul, nesta Comarca; **VALCIR MOTA**, inscrito no CPF. nº. 048 428 279-47 e no RG. 4590769 - SSP/SC, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado à Rua Joaquim Prudêncio, s/nº, em Morro do Soares, município de Ermo, nesta Comarca de Turvo; **ANDREIA ROCHA**, inscrita no CPF. nº. 055 632 629-60 e no RG. 4.209.043 - SESP/SC, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada à Rua Benjamim Scarabelot, s/nº, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Turvo; **ILLGNER BONFANTE PEZENTE**, inscrito no CPF. nº. 102 899 829-52 e no RG. 5.628.590 - SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado às margens da Estrada Municipal, s/nº, Amola Faca, município de Timbé do Sul, nesta Comarca de Turvo e **VALMIR ZANATTA JUNIOR**, inscrito no CPF. nº. 087 131 059-73 e no RG. 5044523 - SESP/SC, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado à Rua 009, s/nº, Centro - Ermo, nesta Comarca de Turvo, a quem confere amplos poderes para agir em conjunto e/ou isoladamente perante a qualquer órgão público e/ou particular, praticar os atos necessários e representar a empresa outorgante em

continua na próxima folha

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Antônio Carlos, 1100 - Bairro São Estevão - Joinville - Fone: (48) 3525-0280 - Fax: (48) 3525-0281

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47661701201352220659-1; Data: 17/01/2020 13:53:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ78623-KDV6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalari  
Tabelião  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TURVO  
 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO  
 JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião  
 Maria Terezinha Dandolini  
 Tabeliã Substituta

Rua Frei Gregorio Dal Monte, 1100, Centro, Cep: 88.930-000  
 Fone/Fax: (48) 3525 0280 – tabelionato.turvossc@gmail.com



1º TRASLADO

Protocolo nº: 07309

Livro nº: 061

Folha nº: 031

Procuração - Data: 16/01/2020

todas as licitações em todas as suas modalidades, tanto presencial como eletrônica; podendo tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive apresentar declaração de que a outorgante cumpre os requisitos de habilitação, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão, propostas, contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados; usar os recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; dando tudo por bom, firme e valioso. Podendo substabelecer total ou parcialmente. Pela outorgante, através de seu representante, me foi dito finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Esta procuração tem prazo de validade de dez anos a contar desta data. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. **O representante da outorgante assume a total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para lavratura deste ato.** Certifico e dou fé que estão sendo cumpridas as exigências necessárias para a validade deste ato, sendo dispensadas as testemunhas, porque a outorgante e seu representante se identifica por documentos oficiais. Eu, Maria Terezinha Dandolini, Tabeliã Substituta, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público com o mesmo representante da outorgante e raso. Emolumentos: R\$ 56,22 + Selo: R\$ 2,01 = R\$ 58,23.

Em testemunho Joelso Luiz Fascin da verdade.

Turvo/SC, 16 de janeiro de 2020.

Joelso Luiz Fascin  
 VOLNEI DANDOLINI  
 P/Outorgante

Maria Terezinha Dandolini  
 MARIA TEREZINHA DANDOLINI  
 Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Digiplus Tecnologia Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Digiplus Tecnologia Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 13:55:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Digiplus Tecnologia Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1438413

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2021 13:53:05 (hora local)**.

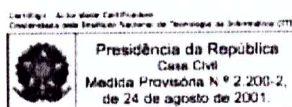
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 47661701201352220659-1 a 47661701201352220659-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc0e545164b0e03611e9c0c908caef967d39abe36658bff8131d5a0923  
ebc196d0ed30e8bcc0c6eae60add2c7bbaaa55b73







**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP**

**CNPJ Nº 00.478.911/0001-29 NIRE 42600264194**

VOLNEI DANDOLINI, brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens sob registro nº 1817 as folhas 289 livro 5-B, nascido no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e sessenta e três, natural de Turvo Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1530 centro nesta cidade de Turvo(SC), CEP 88930-000 portador da Cédula de Identidade sob nº 15/R 1.088.332 expedida pelo SSP/SC e CPF sob o nº 501.851.289-04; titular da empresa individual de responsabilidade limitada DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Frei Gregório Dal Monte, 1489 Centro nesta cidade de Turvo(SC), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.478.911/0001-29 e inscrito na Jucesc nº 42600264194, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, a qual regeerá, pelo presente ato da forma que segue:

**DA ALTERAÇÃO**

A empresa terá novo objeto social:

1) O Comercio atacadista e varejista de:

- Equipamentos de informática, computadores e periféricos, programas de computadores não-customizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática;
- equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças;
- eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- móveis, inclusive sob medida;
- artigos de iluminação residencial;
- instrumentos musicais e acessórios;
- peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas;
- artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; artigos de cutelaria; toldos; papel de parede;
- equipamentos e sistema de segurança residencial; redes de proteção para residências; de alarmes eletrônicos residencial e comercial; aquecedores solares, partes e peças;
- extintores de incêndio;
- equipamentos de segurança para uso doméstico e industrial;
- filtros e purificadores de água doméstico; de panelas, talheres, facas, pratos;
- livros, inclusive didáticos;
- artigos de papelerias de escritório, de embalagens de papel e papelão;
- discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs – gravados ou não;
- brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;
- artigos esportivos;
- bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos;
- artigos de caça, pesca e camping;
- embarcações para esporte e lazer, partes e peças;
- artigos médicos e ortopédicos;
- maquinas e equipamentos para escritório;



**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP**

**CNPJ Nº 00.478.911/0001-29 NIRE 42600264194**

- retroprojetores;
  - materiais para pinturas;
  - materiais elétricos;
  - vidros planos e de segurança, de vidros para boxes e espelhos;
  - maquinas de costura para qualquer uso, reparação e manutenção, partes e peças;
  - equipamentos de ginastica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos;
  - ar condicionado para uso residencial e comercial, condicionadores de ar para uso comercial; instalação, manutenção e reparo em sistemas de ar condicionado, em sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, e em aparelhos e equipamentos de ar condicionado;
  - maquinas e equipamentos para uso comercial, de maquinas para automação comercial e gerencial, de maquinas e equipamentos para cozinha industrial, partes e peças;
  - instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais;
  - produtos odontológicos;
  - artigos de ortopedia e calçados ortopédicos prontos;
  - maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clinicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 2) Serviços de:
- reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos;
  - reparação e manutenção de equipamentos de manutenção;
  - recarga de cartuchos associado ao comércio;
  - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e consultoria e tecnologia de informação.
  - consultoria em tecnologia da informação

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Cláusula Primeira - A empresa tem o nome empresarial: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP e a empresa utilizará o titulo comercial de: DIGIPLUS

Cláusula Segunda - O Capital é de R\$ 550.000,00(quinhetos e cinquenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

- Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Integralizado.

Cláusula Terceira - Sua Sede é na Rua Luiz Cirimbelli, 1659 Bairro Imigrantes Sala 01 CEP 88930-000 nesta cidade de Turvo Estado de Santa Catarina.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - A empresa tem seu objeto social: O Comercio atacadista e varejista de: Equipamentos de informática, computadores e periféricos, programas de computadores não-customizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis, inclusive sob medida; artigos de iluminação residencial; instrumentos musicais e acessórios; peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; artigos de cutelaria; toldos; papel de parede; equipamentos e sistema de segurança residencial; redes de proteção para residências; de alarmes eletrônicos residencial e comercial; aquecedores solares, partes e peças; extintores de incêndio; equipamentos de segurança para uso



**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP**

**CNPJ Nº 00.478.911/0001-29 NIRE 42600264194**

doméstico e industrial; filtros e purificadores de água doméstico; de panelas, talheres, facas, pratos; livros, inclusive didáticos; artigos de papelerias de escritório, de embalagens de papel e papelão; discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs – gravados ou não; brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios; artigos esportivos; bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos; artigos de caça, pesca e camping; embarcações para esporte e lazer, partes e peças; artigos médicos e ortopédicos; máquinas e equipamentos para escritório; retroprojetores; materiais para pinturas; materiais elétricos; vidros planos e de segurança, de vidros para boxes e espelhos; máquinas de costura para qualquer uso, reparação e manutenção, partes e peças; equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos; ar condicionado para uso residencial e comercial, condicionadores de ar para uso comercial; instalação, manutenção e reparo em sistemas de ar condicionado, em sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, e em aparelhos e equipamentos de ar condicionado; máquinas e equipamentos para uso comercial, de máquinas para automação comercial e gerencial, de máquinas e equipamentos para cozinha industrial, partes e peças; instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais; produtos odontológicos; artigos de ortopedia e calçados ortopédicos prontos; máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos; reparação e manutenção de equipamentos de manutenção; recarga de cartuchos associado ao comércio; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e consultoria e tecnologia de informação e Consultoria em tecnologia da informação.

Cláusula Sexta - A administração da empresa é exercida por VOLNEI DANDOLINI com os poderes e atribuições para administrar os negócios, podendo para tanto praticar todos os atos pertinentes a gestão da empresa, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao objeto, podendo, se necessário, nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Cláusula Sétima - O administrador, declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava - O empresário VOLNEI DANDOLINI, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento, fica eleito o foro da cidade de Turvo do Estado de Santa Catarina.

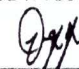
Turvo(SC), 14 de novembro de 2016

  
VOLNEI DANDOLINI  
Titular



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2016 SOB Nº: 20168676559  
Protocolo: 16/867655-9, DE 06/12/2016

Empresa: 42 6 0026419 4  
DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI  
EPP

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

Página 3 de 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Digiplus Tecnologia Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Digiplus Tecnologia Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2019 11:15:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Digiplus Tecnologia Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1307130

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2020 10:59:04 (hora local)**.

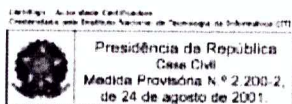
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 47662507191053170051-1 a 47662507191053170051-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d3507ca93bdfb079943aa38d83c3b00753fce47fa7215a6e089c107f7ad35a19abe36658bff8131d5a0923ebc196d0e2b462aa02ee7d4349176892d864e149c



✓

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Digiplus Tecnologia Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Digiplus Tecnologia Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2019 09:48:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Digiplus Tecnologia Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1333272

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2020 09:02:45 (hora local)**.

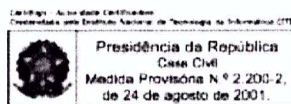
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 47662708190850490940-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4532b3a4ffd07bd6adccd98f8c2c7cba13551a45c4a5e96f85561deb6b7dfedd9abe36658bff8131d5a0923e  
bc196d0e0fb88c95dfab1991a0c92ba0bf13516d



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0026419-4	<b>CNPJ</b> 00.478.911/0001-29	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/02/1995	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/01/1995
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659-SALA 01, IMIGRANTES, TURVO, SC, 88.930-000			
<b>Objeto Social</b> O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADORES NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTES E PEÇAS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MÓVEIS, INCLUSIVE SOB MEDIDA; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS; ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU; PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; ARTIGOS DE CUTELARIA; TOLDOS; PAPEL DE PAREDE; EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL; REDES DE PROTEÇÃO PARA RESIDÊNCIAS; DE ALARMES ELETRÔNICOS RESIDENCIAL E COMERCIAL; AQUECEDORES SOLARES, PARTES E PEÇAS; EXTINTORES DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL; FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA DOMÉSTICO; DE PANEAS, TALHERES, FACAS, PRATOS; LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS; ARTIGOS DE PAPELARIAS DE ESCRITÓRIO, DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; DISCOS, FITAS DE ÁUDIO, VÍDEOS, CDS E DVDS, GRAVADOS OU NÃO; BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BICICLETAS E TRICICLOS; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER, PARTES E PEÇAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; RETROPROJETORES; MATERIAIS PARA PINTURAS; MATERIAIS ELÉTRICOS; VIDROS PLANOS E DE SEGURANÇA, DE VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS; MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARTES E PEÇAS; EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS; AR CONDICIONADO PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, EM SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, E EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE MAQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ARTIGOS DE ORTOPEDIA E CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, DE EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, DE COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS ASSOCIADO AO COMÉRCIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prado de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular</b> Nome/CPF  VOLNEI DANDOLINI 501.851.289-04	<b>Administrador</b>  sim	<b>Início do Mandato</b>  18/10/2016	<b>Término do Mandato</b>  XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> Nome/CPF  VOLNEI DANDOLINI 501.851.289-04			<b>Término do Mandato</b>  XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 19 de junho de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/06/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0026419-4	<b>CNPJ</b> 00.478.911/0001-29	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/02/1995	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/01/1995
<b>Último Arquivamento</b> Data: 09/12/2016      Número: 20168676559 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 19 de junho de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.478.911/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/03/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIGIPLUS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R LUIZ CIRIMBELLI</b>	NÚMERO <b>1659</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>88.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IMIGRANTES</b>	MUNICÍPIO <b>TURVO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIGIPLUS@DIGIPLUS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 3525-0526</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **10:30:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.478.911/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/03/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>  <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>  <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b>  <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b>  <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>  <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>  <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>  <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>  <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>  <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>  <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>  <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>  <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>  <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>  <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>  <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>  <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b></p>
---

LOGRADOURO <b>R LUIZ CIRIMBELLI</b>	NÚMERO <b>1659</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>88.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IMIGRANTES</b>	MUNICÍPIO <b>TURVO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIGIPLUS@DIGIPLUS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 3525-0526</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **10:30:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2020-FMS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020-FMS

### REGISTRO DE PREÇO.


**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL.”

### CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Valcir Mota, portador(a) da cédula de identidade nº4.590.769 e do CPF nº 00.478.911/0001-29, a participar da licitação instaurada pelo Município de JAGUARUNA, na modalidade de **Pregão Presencial, sob o nº 09/2020-FMS**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP**, CNPJ nº00.478.911/0001-29, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Turvo/SC, 17 de Julho de 2020.

00.478.911/0001-29  
DIGIPLUS TECNOLOGIA  
EIRELI - EPP  
RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 01  
IMIGRANTES - 88930-000  
TURVO - SC

  
\_\_\_\_\_  
Valcir Mota  
Por Procuração  
C.I: 4.590.769 SSP/SC  
CPF: 048.428.279-47

  
www  
DigiPlus  
com.br





ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2020-FMS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020-FMS

REGISTRO DE PREÇO.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Empresa: **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP**, inscrito no CGC/CNPJ nº 00.478.911/0001-29 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Valcir Mota, portador da carteira de identidade nº 4.590.769 e do CPF nº 048.428.279-47, DECLARA, para fins do disposto no item 6.1 do Edital de **Pregão Presencial nº 09/2020-FMS**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Turvo/SC, 17 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Valcir Mota

Por Procuração

C.I: 4.590.769 SSP/SC

CPF: 048.428.279-47

00.478.911/0001-29  
DIGIPLUS TECNOLOGIA  
EIRELI - EPP

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SANTA CATARINA  
IMIGRANTES - 88930-000  
TURVO - SC

  
 [www.digiplus.com.br](http://www.digiplus.com.br)

 V





ANEXO IX

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2020-FMS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020-FMS

REGISTRO DE PREÇO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº00.478.911/0001-29, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Turvo/SC, 17 de Julho de 2020.

---

Valcir Mota  
Por Procuração  
C.I: 4.590.769 SSP/SC  
CPF: 048.428.279-47

00.478.911/0001-29  
DIGIPLUS TECNOLOGIA  
EIRELI - EPP

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 01  
IMIGRANTES - 88930-000  
TURVO - SC



